



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

**DECRETO N.º 895
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 911 de 20 de março de 2017, bem como nos termos do Ofício n.º 13/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba – CMAS,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I – Representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Franciele de Oliveira Guerreiro; e

b) Suplente: Muriel Alves de Andrade;

II – Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Daiane Santos; e

b) Suplente: Cibele Machado de Medeiros;

III – Representante da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Ana Luiza Juliatto; e

b) Suplente: Luciano José Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Lucia Cristina Voznhaki Negrele; e

b) Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Rocha;



V - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Isabelle Maria Cerino; e
- b) Suplente: Joceli do Rocio Ribas;

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: Marcos Antônio Dalla Costa; e
- b) Suplente: Laércio da Cruz;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Roqueffelis Alves da Silva; e
- b) Suplente: Gisele Kimiecik;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Erika Rachel Kuhnen; e
- b) Suplente: Eliane Starepravo Cordeiro;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Inês Fátima Polidoro; e
- b) Suplente: Jean Cristopher da Silva Sanches;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

- a) Titular: Caroline Kabuchi Figueiredo; e
- b) Suplente: Fernanda Gabrieli Paszko dos Santos;

IV – Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; e
- b) Suplente: Irineu Ader Lecheta;

V – Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Audrey Ghizi; e
- b) Suplente: Franciele da Silva da Cruz;



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

VI – Representação dos Usuários:

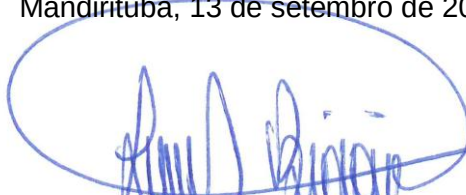
- a)** Titular: João Maria da Silva; e
- b)** Suplente: Olivino Padilha.

VII – Representação dos Usuários:

- a)** Titular: Tanair Pires da Silva Marinho; e
- b)** Suplente: Lauro Kujaviski da Maia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 13 de setembro de 2021.



LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal